

O Excelentíssimo Senhor VITOR DIAS ZAMPIERI, Juiz Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral - Fátima do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 45 - PSDB 06000563220206120004, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020, no Município de JATEÍ.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	ERALDO JORGE LEITE	ERALDO	06000598420206120004

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	CILEIDE CABRAL	06000580220206120004

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução. Em, 17 de Setembro de 2020, na cidade de Fátima do Sul, FRANZ PEREIRADE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, redigi e assinei com autorização judicial (Portaria nº 15/2019/TRE/ZE004).

EDITAL Nº 002 - RCAND

O Excelentíssimo Senhor VITOR DIAS ZAMPIERI, Juiz Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral - Fátima do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 12 - PDT 06000477020206120004, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020, no Município de JATEÍ.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12345	ANTONIA DE LURDES OLIVEIRA	BILU	06000529220206120004
12611	CARLITO ARAÚJO GOMES	CARLITO	06000485520206120004
12222	CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA	PROF LUIZINHO	06000537720206120004
12123	MARCOS ALVES DA SILVA	PAINHA	06000502520206120004
12228	MONICA PATRÍCIA DA SILVA	MONICA	06000546220206120004
12111	ROSE MONICA DUCK RAMOS	ROSE	06000494020206120004
12000	TAYLAN JUNIOR BORGES DOS SANTOS	UNIVERSITARIO TAYLAN JÚNIOR	06000554720206120004

12333	THIAGO CAVALCANTE DEFENDI	THIAGO DEFENDI	06000511020206120004
-------	---------------------------------	----------------	----------------------

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução. Em, 17 de Setembro de 2020, na cidade de Fátima do Sul, FRANZ PEREIRADE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, redigi e assinei com autorização judicial(Portaria nº 15/2019/TER/ZE004).

EDITAL Nº 001 - RCAND

O Excelentíssimo Senhor Vitor Dias Zampieri, Juiz Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral - FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) BUSCANDO UMA NOVA HISTORIA (PSD, PDT) 06000441820206120004, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de JATEÍ.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12	DENILSON DE MELO RAMOS	BORRACHA	06000450320206120004

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12	ERCULANO JOSE DA SILVA	ERCULANO JOSE DA SILVA	06000468520206120004

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44, da referida Resolução. Em 15 de setembro de 2020, FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, redigi e assinei com autorização judicial (Portaria nº 15/2019/TER/ZE004).

5ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA(12554) Nº 0600033-83.2020.6.12.0005

PROCESSO : 0600033-83.2020.6.12.0005 FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (NOVA ANDRADINA - MS)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE NOVA ANDRADINA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERIDO : PARTIDO SOCIAL LIBERAL DE BATAYPORA-MS - ORGAO MUNICIPAL PROVISORIO

REQUERENTE : HAMILCAR VENANCIO DA SILVA